



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa A. G. de Castro Silva & Cia Ltda (CNPJ/MF n.º 28.871.519/0001-64), com base no edital de Chamada Pública 001/2020 e Anexos, para os serviços constantes do item 02 – (cirurgias eletivas), item 04 – (consulta ortopédica nos postos de saúde da família – PSF em Novo Progresso/PA) e item 05 – (consulta ortopédica no Hospital Municipal em Novo Progresso/PA), (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 23 de Janeiro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal